



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 2250

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 057 de 03 de Abril de 2019**-Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe da Guarda Municipal e Segurança Patrimonial.
- **Portaria N.º 058 de 08 de Abril de 2019**-Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Tania Soraya Silva Maia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.
- **Portaria Nº 059 de 08 de Abril 2019**-Conceder Licença, para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família por 03 (três) meses a servidora Lourisvaldina América dos Santos Teixeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora Nível II, 20 horas, mat. 506, com base nos, artigos 74, II, 79 e 80 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 20 de março de 2019 a 17 de junho de 2019.
- **Portaria Nº 060 de 08 de Abril de 2019**-Conceder licença maternidade de 180 dias a servidora Poliana Rodrigues Machado, matrícula 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2019 a 15 de setembro de 2019.
- **Portaria Nº 061 de 08 de Abril de 2019**-Conceder licença maternidade de 180 dias a servidora Rosileia Aparecida Alves Bacelar Souto, matrícula 525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019.
- **Portaria N.º 064 de 08 de Abril de 2019**-Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Ana Maria de Jesus Bacelar, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no período de 15 de abril de 2019 a 11 de julho de 2019.
- **Portaria N.º 065 de 09 de abril de 2019**-Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Vanuzia Maria Santos Souza, no período de 15 de abril de 2019 a 11 de julho de 2019.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 057 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe da Guarda Municipal e Segurança Patrimonial”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, incisos V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CICERO SILVA MAIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Guarda Municipal e Segurança Patrimonial, a partir de 1º de abril de 2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPV334BW0RAQLFYMKB1NDG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 058 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao(a) Servidor(a) Tania Soraya Silva Maia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 08 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 059 DE 08 DE ABRIL 2019

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família por 03 (três) meses a servidora **Lourisvaldina América dos Santos Teixeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora Nível II, 20 horas, mat. 506, com base nos artigos 74, II, 79 e 80 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 20 de março de 2019 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior será concedida com remuneração integral até 02(dois) meses de afastamento e com 2/3(dois terços) da remuneração após tal período, limitado o gozo desta licença a 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 08 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 060 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, inciso X DO Estatuto de Servidores Públicos Municipais do Município de Rio de Contas, combinado com a Lei 146/2012 de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 dias a servidora POLIANA RODRIGUES MACHADO, matrícula 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2019 a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 08 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, inciso X DO Estatuto de Servidores Públicos Municipais do Município de Rio de Contas, combinado com a Lei 146/2012 de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 dias a servidora ROSILEIA APARECIDA ALVES BACELAR SOUTO, matrícula 525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 08 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 064 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao(a) Servidor(a) ANA MARIA DE JESUS BACELAR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no período de 15 de abril de 2019 a 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 08 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 065 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao(a) Servidor(a) Vanuzia Maria Santos Souza, no período de 15 de abril de 2019 a 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 09 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPV334BW0RAQLFYMKB1NDG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>